



PROCESSO N.º 1939/2007

PROTOCOLO N.º 9.565.577-7

PARECER N.º 33/08

APROVADO EM 13/02/2008

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI- NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5820/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão, do Município de Campo Mourão, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão está localizado à BR 272- Km 01, n.º 895 – Parque Industrial I, no Município de Campo Mourão, é mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, credenciado pelo Parecer n.º 232/02 – CEE e Resolução Secretarial n.º 2015/02 de 03/06/02.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 63 a 97 e 105 a 107.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Belino Sezini	- Bacharel em Administração - Especialização Programa de Gestão Industrial	- Diretor
Matilde Aparecida Pezzini de Araújo	- Técnico em Contabilidade - Bacharel em Ciências Contábeis	- Secretária



PROCESSO N° 1939/2007

Equipe Pedagógica

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Luiz Gomes de Castro	- Engenheiro Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenado de Curso - Técnico em Segurança do Trabalho - Coordenador de Estágio – Técnico em Segurança do Trabalho
Ednei Luiz Miotto	- Engenheiro Eletricista	- Coordenador de Curso – Técnico em Eletrônica
Cláudio Alves Batista	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Programa de Gestão Industrial	- Coordenação de Curso – Técnico em Gestão de Processos Industriais

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

Curso Técnico	Parecer CEE	Resolução Secretarial	Renovação/Res
Segurança no Trabalho	232/02	2015/02 de 03/06/02	2669/05
Gestão de Processos Industriais	1061/03	215/04 de 22/01/04	-
Eletrônica	412/04	3156/04 de 22/09/04	-

5 – Relatório de Auto-Avaliação

“Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais adequados aos requisitos dos clientes e contribuir para o desenvolvimento da indústria e do País promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho, o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação. Nossos colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos.”



PROCESSO N° 1939/2007

**QUANTIDADE E QUALIDADE DOS RECURSOS MATERIAIS
E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS**

Soft-Starter	01
Soprador térmico	01
Tacômetro	01
Tarraxa para 1/2" - 3/4" - 1"	02
Terrômetro	01
Torquimetro	01
Voltímetro Analógico de 0 a 250 V	01
Voltímetro Analógico de 0 a 30 V	01
Wattímetro	01

Fl.

Laboratório – ELETRÔNICA	
Materiais e equipamentos	Qde
Alicate meia cana bico reto com 5" cabo plastificado	08
Alicate de corte diagonal 4" de comprimento cabo plastificado	08
Amperímetro para porta de painel de 0 a 100 miliamperes	04
Amperímetro para porta de painel de 0 a 500 microamperes	04
Bancada para laboratório de eletrônica	04
Caneta para circuito impresso tipo Nipo-pen	08
Estufa elétrica	01
Ferro de solda ponta reta 110 V, 25/30 W	08
Ferro de solda ponta reta 110 V, 50 W	08
Fonte de Alimentação CC simétrica 0 a 30 v com 2 amperes	04
Frequencímetro digital portátil	01
Gerador de funções	04
Multímetro analógico (v. o. m)	06
Multímetro digital portátil	06
Osciloscópio digital	04
Proto Board PCB – 1680 pontos	08
Sugador de solda com bico 2 mm – Ceteisa	08
Suporte para circuito impresso	08
Tesoura de alfaiate 6"	01
Transformador variador de voltagem	04

Laboratório – Informática	
Materiais e equipamentos	Qde
Microcomputador Pentium 4 – 2.4 GHz – HD 40 Gb – RAM 512 Mb	16
Scanner HP SCANJET 3770	01



PROCESSO N° 1939/2007

Laboratório – ELETRICIDADE	
Materiais e equipamentos	Qde
Alicate de bico redondo	08
Alicate universal	08
Alicate Voltímetro – Amperímetro	02
Alicate prensa terminais pré-isolado de 1 a 6mm ²	02
Amperímetro Analógico de 0 a 1 A	01
Amperímetro Analógico de 0 a 5 A	01
Arco de Serra	02
Bancada com 01 morsa p/ eletrodutos e 01 morsa de bancada	01
Bastão de manobra	01
Canivete	08
Escala graduada milimétrica	08
Fasímetro	01
Frequencímetro	01
Furadeira de bancada	01
Furadeira manual	01
Inversor de Frequência	01
Jogo de chave combinada polegada de ¼" a 1"	01
Jogo de chave combinada milímetro de 6 a 22 mm	01
Jogo de chave de fenda pequena - média – grande	08
Paquímetro	18
Máquina de lavar peças	01
Martelo tipo pena 300 gramas	03
Metro de madeira de 1m	08
Motor Monofásico	08
Motor freio trifásico	02
Motor de rotor bobinado	01
Motor Trifásico	05
Motor Trifásico tipo Dahlander	04
Multímetro Analógico	02
Multímetro Digital	02
Núcleo de transformador para 500VA	02

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

(...)

DIRETORIA REGIONAL

Gerir as atividades do SENAI no âmbito do Estado do Paraná.



PROCESSO N° 1939/2007

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Gerir as coordenações das linhas de ação do SENAI/PR, articulado com as Unidades e Gerências Regionais do SENAI/PR, em consonância às estratégias do Departamento Nacional do SENAI.

COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Coordenação responsável pela estruturação de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, a partir de trabalhos de orientação profissional, destinados a jovens e adultos de qualquer nível de escolaridade, que visam preparar os alunos para o desempenho de tarefas básicas e de menor complexidade de uma profissão ou de um conjunto de profissões.

Igualmente responsável pela estruturação de cursos de APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, destinado a jovens na faixa etária de 14 a 18 anos, com escolaridade mínima de 4ª série do ensino fundamental, para que adquiram formação profissional em determinada ocupação, na forma da legislação vigente (CLT, Lei n.º 10.097/2000).

COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Viabiliza a oferta de programas de qualificação e aperfeiçoamento profissional nas unidades do SENAI/PR, atendendo demandas nacionais, estaduais e locais por meio de projetos com instituições públicas e privadas, e realizando monitoramento de indicadores de desempenho dessas ações.

Também estabelece e implementa diretrizes e metodologias de formação profissional, além de orientar processos de certificação de pessoas.

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PÓS-GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA-INDUSTRIAL

Coordena as ações educacionais relativas aos Cursos Técnicos, Tecnológicos e Pós-Graduação, planejando, acompanhando, orientando e avaliando o desenvolvimento das atividades relacionadas.

Proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, atendendo às demandas do mercado e da sociedade, conciliando essas demandas com a vocação e a capacidade institucional do SENAI-PR e oferecer aos portadores de diploma de curso superior, cursos de pós-graduação *lato sensu*, com objetivo técnico-profissional específico.

COORDENAÇÃO DA REDE DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - RETEC

A RETEC/PR - Rede de Tecnologia do Paraná é um sistema de informações e soluções que tem como objetivo apoiar micro e pequenas empresas, desenvolvendo sua capacidade tecnológica, econômica e de gestão.

A estrutura organizacional das Unidades do SENAI-PR, na área de educação, tem a seguinte composição:



PROCESSO N° 1939/2007

I. Gerência da Unidade (O Gerente da Unidade é nomeado através de portaria interna: Diretor de Cursos Técnicos).

II. Equipe Pedagógica

- Coordenação de Educação Profissional;
- Orientação Pedagógica;
- Coordenação de Curso;
- Coordenação de Estágio Supervisionado;
- Corpo Docente;
- Conselho de Classe.

III. Biblioteca

IV. Secretaria Escolar

RECURSOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS

Nossa Unidade detém um amplo acervo bibliográfico a fim de atender às necessidades pedagógicas e de pesquisa dos nossos docentes e alunos. Regularmente é elaborado um levantamento junto aos docentes de cada curso técnico das necessidades bibliográficas, ou seja, de aquisição de novas edições e/ou periódicos para nossa biblioteca.

Para cada curso técnico existem apostilas apropriadas que, atualmente, estão em fase de revisão e/ou desenvolvimento pelos técnicos responsáveis, juntamente com pedagogos e a nossa Coordenação de Mídias e Tecnologia Educacionais - CMTE, do Departamento Regional do SENAI-PR.

Relativamente aos recursos didáticos utilizados para as aulas dos cursos ministradas nos cursos, além dos materiais e equipamentos característicos e pertinentes a cada curso, esta Instituição em seus laboratórios máquinas de grande porte computadorizadas além de projetores de imagem conectados a CPUs como recurso facilitador para demonstrar fatos e ações reais, aliando a teoria à prática de forma expositiva, preparando os alunos para as aulas em laboratórios e/ou oficinas.

PLANEJAMENTO COLETIVO

Sintonizado com as mudanças no contexto do trabalho e em consonância com a Legislação Educacional vigente que estabelece, entre outras, uma nova organização curricular com foco no modelo baseado em competências, o SENAI vem implementando ações que contribuam, efetivamente, para a construção das competências requisitadas, visando a uma atuação profissional coerente com as imposições da contemporaneidade e assegurando, assim, uma educação profissional vinculada às demandas do mundo produtivo e dos cidadãos.

Formar para a competência pressupõe ruptura com alguns conceitos e práticas educacionais. Essa ruptura não quer significar anulação, mas evolução dos valores construídos conforme um modelo educacional exitoso que se consolidou no SENAI, ao longo do tempo.



PROCESSO N° 1939/2007

O que se deseja é que, a par dessa experiência, se vislumbrem novas possibilidades educacionais. O tempo, as circunstâncias e as demandas já não são os mesmos. Há que se fazer uma leitura do cenário que se vem desenhando e que sinaliza para a necessidade de incorporação de outras dimensões ao processo educativo.

Para uma prática pedagógica eficaz elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa, objetivo para o qual se voltam docentes e demais agentes educacionais:

- Uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas sociais e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas profissionais.

A **interdisciplinaridade** se caracteriza pela abordagem integrada de campos de conhecimentos afins, possibilitando o diálogo entre eles. De acordo com o Parecer 16/99-CNE/CEB, "conhecimentos interrelacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns nos outros".

Assume-se o conhecimento como socialmente construído e historicamente situado.

Tem caráter global, tanto nas situações profissionais como nas situações de vida. O recorte de conhecimentos em estratos específicos atende a aspectos de funcionalidade, porém sabe-se que as situações, com as quais o aluno se depara, solicitam arregimentação de competências, de forma integrada.

Descobre-se, na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global do fenômeno em estudo, rompendo-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica que poderá se enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, de resolução de situações-problema e de desafios.

- **Contextualização**: é outro princípio orientador de práticas pedagógicas que fortalece a aprendizagem significativa e, por isto, mais duradoura.

Contextualizar implica conferir significado a fatos, fenômenos, conhecimentos e práticas, com base nas percepções, conhecimentos, experiências, enfim, nas representações sociais trazidas pelos alunos. De acordo com Suzana Burnier, *os conhecimentos prévios são as estruturas de acolhimento de novos conceitos e, por isso, devem ser cuidadosamente investigados pelo docente e levados em conta no momento de construir atividades de aprendizagem.*

- **Desenvolvimento de capacidades** que sustentam competências: segundo Léa Depresbiteris, as capacidades são transversais, manifestando-se em uma ou mais competências ou, ainda, uma mesma competência pode solicitar múltiplas capacidades. Trata-se, pois, de avançar para além do desempenho aparente expresso em tarefas e práticas prescritas, descobrindo e estimulando o desenvolvimento de capacidades que permeiam transversalmente as competências, sabendo que estas se aprimoram ao longo da vida.

- Privilegiar o **aprender a aprender**, através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar.

Aprender significa mais do que reproduzir a realidade, repetir o já estabelecido. A descoberta de novas perspectivas, de soluções ainda não pensadas, a visão inusitada, a atribuição de significado próprio ao que é ensinado indicam que a verdadeira aprendizagem está em curso.



PROCESSO N° 1939/2007

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

Inicialmente é interessante conceituar o que imaginamos como competências necessárias para nossa equipe de recursos humanos, desta forma destacamos que todo e qualquer colaborador do SENAI deverá ter como meta possuir a Competência de Ação, que se caracteriza pelo somatório e domínio das competências básicas, das competências técnicas e das competências de gestão.

As diretorias: de Operação e de Recursos Humanos, estão trabalhando na definição da melhor metodologia aplicável a identificação e operacionalização do desenvolvimento de recursos humanos para os próximos exercícios. Os eixos centrais desta metodologia estarão definidos em: básicas, técnicas e de gestão, direcionados às equipes técnicas e administrativas efetivas.

- COMPETÊNCIAS BÁSICAS

Quando falamos em competências básicas, imaginamos todo e qualquer domínio fundamental para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, tais como nível de escolaridade com conseqüente domínio da leitura, escrita e operações básicas da matemática, expressão em público, atendimento ao telefone, domínio dos softwares de utilização diária, entre outros. Estas competências básicas devem ser consideradas pré-requisitos de entrada para quaisquer cargos, desta forma as Gerências das Unidades deverão avaliar dentre seus colaboradores aqueles que não as possuam, oportunizando em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos esta capacitação e alertando que esta é uma condição mínima para a permanência nos quadros do SENAI. Toda e qualquer oportunidade interna de movimentação deve ser extremamente rigorosa em relação a estes quesitos para que gradualmente, tenhamos todos os colaboradores do SENAI com um maior nível de desenvoltura.

Metas: identificar no Levantamento de Necessidades de Treinamento os colaboradores que precisam de capacitação em algum dos temas já citados, articulando com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos a realização destes programas de forma descentralizada.

- COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Quando falamos em competências técnicas, imaginamos todo e qualquer domínio específico para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, naturalmente em competências técnicas temos uma diversidade muito grande de atividades, pois naturalmente o domínio técnico de um docente, é muito diferente de um consultor, que por sua vez é muito diferente de um administrativo, que por sua vez é muito diferente de um técnico que atua em laboratório, porém analisando a '*core competence*' da casa estaremos focalizando em duas áreas:

- ÁREA PEDAGÓGICA E ÁREA ESPECÍFICA DE CONHECIMENTO

Para a Área Pedagógica, como já é de conhecimento, tem as seguintes atividades sendo desenvolvidas ou em fase de planejamento para execução a partir de 2006:



PROCESSO N° 1939/2007

Programa UNISUL - voltado para docentes de cursos técnicos atendendo um grupo de 34 alunos e outro grupo de 30 alunos a iniciar-se no primeiro semestre de 2006, totalizando 64 docentes;

Meta: Como é um programa ofertado pelo SENAI/DN, nosso objetivo é monitorar os participantes atuais para que no mínimo 90% concluam o programa com aproveitamento.

Programa Compartilhar e Aprender ~ Programa de pós-graduação (360 horas) concebido nesta DO e encaminhado à DRH que está sendo planejado pela UNINDUS para oferta a partir do primeiro semestre de 2006;

Meta: Como será um Programa ofertado a partir de nossa demanda prevemos realizar no mínimo duas turmas em 2006 com um total de 80 participantes;

Capacitação Pedagógica para Terceiros - Programa de curta duração semi-presencial (aproximadamente 60 horas), realizado de forma descentralizada nas regiões, com uma primeira fase realizada à distância (aproximadamente 45 horas), seguida de avaliação, os participantes que obtiverem o padrão mínimo exigido realizarão uma etapa presencial de prática docente (aproximadamente 15 horas), disponibilizado a partir de novembro/2005;

Meta: Preparar para o primeiro semestre de 2006, no mínimo 50% dos docentes terceiros, atingindo no decorrer do ano de 2006 100% dos docentes, de maneira que a partir de 2007 nenhum docente que atue no SENAI o faça sem uma formação pedagógica mínima.

Para a área específica orientamos às Unidades para que no Levantamento de Necessidades - LNT identifiquem não somente o interesse dos colaboradores, mas principalmente as necessidades do SENAI, desta forma o desenvolvimento de capacitação na área específica deverá estar totalmente vinculado ao Plano de Trabalho da Unidade, especial atenção deverá ser dada a áreas onde hoje somos 'entrantes' de maneira que tenhamos colaboradores com um perfil mínimo de atuação e que não fiquemos dependentes de um profissional como por exemplo, nas áreas de plástico e polímeros, refrigeração, tecnologia mineral, adimentos e outras consideradas relevantes para atuação do SENAI. Na área administrativa o mesmo raciocínio deve ser feito identificando as reais necessidades de desenvolvimento do SENAI. Sempre que possível estes programas deverão ser desenvolvidos em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos, visando a otimização de recursos nas questões de logística.

- COMPETÊNCIAS DE GESTÃO

Quando falamos em competências de gestão, imaginamos todo e qualquer domínio na área para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, passando por programas gerenciais e relacionais, buscando cada vez mais aperfeiçoar o resultado do negócio e a prática de valores que crie um ambiente sadio e participativo de trabalho. Programas mais amplos deverão ser conduzidos em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos, porém iniciativas locais podem e devem ser conduzidas pela Unidade tais como



PROCESSO N° 1939/2007

palestras e cursos de curta duração que estimule um bom clima organizacional e uma boa resposta ao cliente.

INDICAR NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS INÍCIO E FINAL DO CURSO ESPECIFICANDO A FORMA

Curso	Nº de alunos matriculados	Nº de alunos concluintes
Técnico em Segurança do Trabalho T01	35	30
Técnico em Segurança do Trabalho T02	24	19
Técnico em Segurança do Trabalho T03	33	30
Técnico em Segurança do Trabalho T04	19	Em andamento
Técnico em Gestão de Processos Industriais T01	46	43
Técnico em Gestão de Processos Industriais T02	45	44
Técnico em Eletrônica T01	40	22
Técnico em Eletrônica T02	26	Em andamento
Técnico em Eletrônica T03	35	Em andamento

- Demonstrativo constando período de início e término da oferta dos cursos, desde o início (especificar), turno, turmas e números de alunos.

Curso	Data de Início	Data de Término	Nº de turmas	Nº de alunos
Técnico em Segurança do Trabalho – turma 01	30/07/2001	11/12/2002	01	30
Técnico em Segurança do Trabalho – turma 02	22/07/2002	08/12/2003	01	19
Técnico em Segurança do Trabalho – turma 03	09/02/2004	14/07/2005	01	30
Técnico em Segurança do Trabalho – turma 04	19/07/2006	Em andamento	01	12
Técnico em Gestão de Processos Industriais – turma 01	09/02/2004	15/12/2004	01	43
Técnico em Gestão de Processos Industriais – turma 02	05/07/2004	17/08/2005	01	44
Técnico em Eletrônica – turma 01	28/02/2005	08/12/2006	01	22
Técnico em Eletrônica – turma 02	01/08/2006	Em andamento	01	22
Técnico em Eletrônica – turma 03	26/02/2007	Em andamento	01	32



PROCESSO N° 1939/2007

6 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 208/07 do NRE de Campo Mourão integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu Laudo Técnico Favorável à Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão Município de Campo Mourão, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

“instalações adequadas para sala de aula:

Sim, 02 (salas) com cadeiras, carteiras, aparelho de TV/DVD e ar condicionado.

(...)

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratório:

Constatamos a existência de 01 (uma) sala ampla que funciona o laboratório de eletrônica/eletrotécnica devidamente equipada.

(...)

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas)

Sim, o espaço escolar possui dois laboratórios: 01 (um) de informática com 19 (dezenove) computadores e outro de eletrônica/eletrotécnica.

(...)

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos; Constatamos o laboratório de informática com 19 (dezenove) computadores ligados à internet, bem como um acervo bibliográfico atualizado e adequado ao funcionamento dos cursos.

(...)

execução do plano de capacitação docente.

É realizada a capacitação para os docentes (Fundamentos Pedagógicos da Educação Profissional), com 60 (sessenta) horas em Encontros Regionais.

(...)

síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

Segurança do Trabalho – Autorizado em 2002, que atendia funcionários de algumas empresas de Campo Mourão e região, como COAMO, Rorato, etc, formou 03 (três) turmas. A instituição deixará, por algum tempo, de ofertar o referido curso. Este ano está encerrando com uma turma de 12 (doze) alunos.

Gestão de Processos Industriais – Autorizado em 2004, formou 02 (duas) turmas e no momento não é ofertado;

Técnico em Eletrônica – Autorizado em 2004, formou 01 (uma) turma e hoje funciona com duas turmas, uma com 31 (trinta e um) alunos e outra com 20 (vinte) alunos.

Em síntese, 03 (três) cursos autorizados, hoje o mais procurado pelos alunos é o de Eletrônica.”



PROCESSO N° 1939/2007

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº **208/07 de 27/08/07**, do NRE de Campo Mourão, procedeu a Verificação “in loco” no **SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão**, do município Campo Mourão, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, com o objetivo da renovação credenciamento da Instituição de Ensino.

Após análise dos documentos constantes do processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à renovação do credenciamento, (...)” (fl.318)

Relatório da Comissão de Verificação

“A Comissão de Verificação composta por: Dirce Maria Bogucheski, RG – 2.049.823 – 4, Sonia Senger, RG – 3.247.265-6 e Lúcia Tomaz de Souza Santos, RG – 2.018.873-1, na função Técnico Pedagógico do Núcleo Regional de Educação, realizou verificação “in loco” nas dependências do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas, no município de Campo Mourão, para constatar a veracidade das informações contidas na documentação, para o processo de Renovação de Credenciamento da Instituição para os **Cursos de Técnico em Segurança, Técnico em Gestão de Processos Industriais e Técnico em Eletrônica**, de nível médio.

Durante a visita constatamos que a instituição possui espaço físico adequado, com sala de aula ampla, contendo cadeiras estofadas, ar condicionado, equipamento multimídia, TV, DVD e ar condicionado e um mini-auditório com equipamentos para teleconferência.

À disposição dos alunos há um laboratório com 19 (dezenove) computadores ligados à Internet e uma biblioteca contendo um acervo atualizado e em quantidade suficiente para atender os cursos ofertados.

Há também um laboratório específico de eletrônica com todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento das aulas práticas.

Com relação aos cursos que a Instituição oferece, temos a informar que:

O Técnico de Segurança do Trabalho, formou 03 (três) turmas, a primeira em 2002 (30.07.01 a 12.12.02), que iniciou com 40 (quarenta) e terminou com (trinta e três) alunos; a segunda, em 2003 (22.07.02 a 08.12.03), iniciou com 24 (vinte e quatro) e terminou com 18 (dezoito) alunos e a terceira, em 2005 (09.02.2004 a 04.07.2005), iniciou com 37 (trinta e sete) e terminou com 30 (trinta) alunos. Dos 101 (cento e um) alunos matriculados, das três turmas, 81 (oitenta e um) alunos concluíram, com 20% (vinte por cento) de desistência.

Hoje está funcionando 01 (uma) turma com 12 (doze) alunos.

o Técnico em Gestão de Processos Industriais, formou 02 turmas; a primeira em 2004 (09.02.04 a 15.12.04), que iniciou com 46 (quarenta e seis) e terminou com 41 (quarenta e um) alunos; a segunda turma, em 2005 (015.07.04 a 17.08.05), iniciou com 45 (quarenta e cinco) alunos e terminou com 44 (quarenta e quatro) alunos.



PROCESSO N° 1939/2007

Das duas turmas, dos 91 (noventa e um) alunos que iniciaram, formaram 85 (oitenta e cinco) com uma desistência de 06 (seis) alunos que correspondem a 6,6% (seis vírgula sei por cento) do total de matriculados.

No momento o referido curso não está funcionando.

O Técnico em Eletrônica, com uma turma em 2006, com conclusão em 12/12/06, iniciou com 40 (quarenta) e terminou com 16 (dezesesseis) alunos com desistência de 40% (quarenta por cento).

Hoje está funcionamento 02 (duas) turmas, a primeira delas iniciou em 01/08/2006, com 25 (vinte e cinco) alunos; e a outra em 26/02/2007, com 35 (trinta e cinco), ambas tiveram desistências, freqüentando respectivamente, 21 (vinte e um) e 31 (trinta e um) alunos.

Quanto às desistências dos alunos nos cursos, fomos informados, que se deve às mudanças desses de cidade ou falta de aptidão.

Dos cursos apresentados o que têm maior procura é o Técnico em Eletrônica.

Com relação aos alunos egressos dos cursos, ofertados pela Instituição, informamos que após seu término, são acompanhados pela Orientação Educacional, que garante que 60% (sessenta por cento) dos alunos que concluíram os cursos técnicos nos SENAI estão inseridos no mercado de trabalho.

O Corpo docente da Instituição possui a devida habilitação para atuar nos cursos em pauta, como também de um plano de capacitação desses profissionais.

Atualmente a Instituição realiza capacitação para os docentes, por região, com carga horária de 60 (sessenta) horas, na parte pedagógica, onde são trabalhados os Fundamentos Pedagógicos da Educação Profissional.

Pelo exposto acima, esta comissão é de parecer **favorável** à Renovação de Credenciamento da referida Instituição.”

Consta à folha 376 cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

“(…), entende-se que resta preenchida a exigência do Art. 33, III, da Deliberação n.º 09/06 do CEE, razão pela qual esta Assessoria Jurídica conclui que as certidões analisadas não constituem impeditivo legal para o deferimento do pedido.

“Ediely Arantes Juliano
RG 8.243.251-9/PR

Rafaela Vialle Strobel
Assessora Jurídica/SEED”



PROCESSO N° 1939/2007

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 2599/07 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, no Município de Campo Mourão, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 13 de fevereiro de 2008.